



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60

DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Aprova as Contas do Município de Vale do Paraíso/RO, referentes ao Exercício de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2020.

Art. 2º Fica assim aprovado o Parecer nº 04/2022 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio PPL-TC 00074/21 – Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Presidente Vice Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA KLEBE BARROS ROSA
Primeiro SecretárioSegundo Secretário